

EDITAL Nº 0083/2026

PROCESSO SELETIVO

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo, destinado à contratação de **DOCENTE para o CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA**, na unidade UNIFIP Patos, com início no semestre 2026.2. O processo seletivo será realizado para as seguintes disciplinas:

Reprodução de Ruminantes
Clínica de Ruminantes

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de pessoal para ocupação do cargo de **Docente do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária**, observando os seguintes requisitos e critérios.

1.1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ter Graduação em Medicina Veterinária, com diploma reconhecido pelo MEC;
- Ter especialização na área ou áreas afins, com certificado reconhecido pelo MEC;
- Ter experiência profissional comprovada em atividades relacionadas à área de conhecimento da disciplina objeto da seleção.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Especialização.

DIFERENCIAL: Mestrado e/ou Doutorado na área ou áreas afins.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://rh.unifip.com.br/>, no campo Fazer Inscrição, na vaga **Edital 0083.26 - Docente de Medicina Veterinária**, no período de **01 a 07 de setembro de 2026**.

2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em um único arquivo no formato **PDF**, os seguintes documentos digitalizados:

- **Currículo Lattes atualizado, contendo informações referentes aos últimos 5 (cinco) anos**, acompanhado de cópias do diploma de Graduação e dos documentos comprobatórios das titulações de pós-graduação apresentadas, tais como Especialização, Mestrado e/ou Doutorado.
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
- **Documentos de identificação com foto** a saber, RG/CNH ou Carteira Profissional – emitida pelo Conselho Profissional;
- **Documentos comprobatórios** dos requisitos básicos (Comprovação de experiência na área da disciplina).

2.2. Observações

- As inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a **desclassificação do candidato**.
- O/A candidato(a) **poderá se inscrever para mais de uma disciplina**, caso haja mais de um componente curricular (deve-se informar na ficha de inscrição para quais disciplinas pretende concorrer).

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em **duas etapas obrigatórias**, todas de caráter classificatório e eliminatório:

- **Etapla 01:** Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter **eliminatória**;
- **Etapla 02:** Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**.

É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo (isso inclui a participação no sorteio do tema da Prova didática, caso o tema não seja preestabelecido e informado no resultado de homologação das inscrições), caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

4. DA PROVA DIDÁTICA

A prova didática será realizada na data, horário e local de aplicação das provas dispostas no documento de homologação das inscrições, da seguinte forma:

- 4.1. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;
- 4.2. A temática será sorteada previamente ou preestabelecido em documento de homologação, com antecedência mínima de 24 horas;

- 4.3. A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.
- 4.4. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- 4.5. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso e/ou pela Gerência de Gente e Gestão e por um representante das Prós-Reitorias.
- 4.6. A Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.
- 4.7. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional homologada, conforme Barema vigente.

5. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior titulação acadêmica:** Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação**, devidamente comprovada;
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

6. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à Gerência de Gente e Gestão no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados. Os recursos serão analisados pela Banca Examinadora, responsável pelo processo seletivo, cabendo à Gerência de Gente e Gestão o encaminhamento do parecer ao candidato. A Gerência de Gente e Gestão terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir do recebimento do recurso, para envio do retorno ao candidato.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.

- 7.2. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.
- 7.3. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://rh.unifip.com.br/>;
- 7.4. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://rh.unifip.com.br/>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 08 de setembro de 2026.

Patos – PB, 01 de setembro de 2026.



UNIFIP
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP

ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
Deixa claro para qual(is) disciplina(s) deseja pleitear a vaga: ☐ Reprodução de Ruminantes ☐ Clínica de Ruminantes		

ASSINATURA DO CANDIDATO